

EDITAL DE SELEÇÃO 002/2024

ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

1. O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Doutor Hermes Vilchez Guerrero, faz saber que, no período **de 16 de outubro até às 18h do dia 7 de novembro do corrente ano**, estarão abertas as inscrições, para fins de seleção de candidatos à 01 vaga para estágio voluntário junto à Revista da Faculdade de Direito da UFMG.

Poderá inscrever-se o(a) aluno(a), regularmente matriculado em qualquer curso de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, que preencha os seguintes requisitos:

- 1.1 - Conhecimento de informática e atualização de site;
- 1.2 - Conhecimento de gestão de mídias e redes sociais;
- 1.3 - Conhecimento de Pacote Office;
- 1.4 - Experiência com a Plataforma OJS é desejável.

2. O(a) candidato(a) deverá encaminhar, através do e-mail: revista@direito.ufmg.br, com assunto **VAGA PARA ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO**, cópia dos seguintes documentos:

- 2.1 - Comprovante de matrícula;
- 2.2 - Cópia da carteira de identidade;
- 2.3 - Histórico escolar (será aceito histórico disponível no site da UFMG);
- 2.4 - Curriculum vitae;
- 2.5 - Em arquivo separado os seguintes dados pessoais: nome, número de matrícula, curso, período, turno/turma, data de nascimento, nº de identidade, órgão expedidor, nacionalidade, naturalidade, e mail e endereço para correspondência (rua, no bairro, cidade, CEP) e números de telefones para contato.

3. A seleção consistirá na análise de currículo e, posteriormente, em entrevista com o(a) candidato(a) sobre sua disponibilidade, seus interesses e suas aptidões;

4. A entrevista com a banca composta pela Diretoria da Revista ocorrerá presencialmente na Faculdade de Direito da UFMG, no dia **11 de novembro, com início às 13h30**.

5. O(a) estagiário(a) selecionado(a) cumprirá a dedicação de dez horas semanais em regime híbrido, majoritariamente teletrabalho assíncrono, sem vínculo empregatício.

6. Compõem as funções a serem exercidas pelo(a) estagiário(a):

6.1 - A atualização e a manutenção do site da Revista;

6.2 - A criação de postagens e a administração das redes sociais;

6.3 - A atualização e a administração dos Indexadores da Revista.

7. Dada a natureza das atividades da Revista da Faculdade, o(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a sua carga horária no turno da tarde.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

Prof. Doutor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG